



**§6º.** O não encaminhamento do CCD pela Direção de Centro ou Faculdade implicará impedimento da alocação de vagas no processo de remoção interna, bem como no concurso público imediatamente posterior à realização do censo.

### **DA ELABORAÇÃO DO PLANO**

**Art. 2º.** Para elaboração do CCD, devem ser utilizadas as informações das cargas horárias registradas no Plano de Atividades Docentes – PAD, referentes ao semestre letivo em curso de oferta regular na modalidade presencial.

**Art. 3º.** Para elaboração do CCD, cada curso de graduação de oferta regular deverá preencher os anexos que se seguem.

- I. As atividades de ensino na forma de aulas devem ser contabilizadas a partir da indicação das cargas horárias de todas as disciplinas de cada setor de estudo (Anexo I);
- II. As atividades de ensino na forma de orientação devem ser contabilizadas a partir da indicação das cargas horárias de todas as modalidades de orientação (Anexo II);
- III. As atividades de pesquisa devem contemplar todas as atividades previstas na resolução que estabelece o plano de atividades docentes (Anexo III);
- IV. As atividades de extensão devem contemplar todas as atividades previstas na resolução que estabelece o plano de atividades docentes (Anexo IV);
- V. As atividades de gestão devem contemplar todas as atividades previstas na resolução que estabelece o plano de atividades docentes e exercidas por docentes efetivos vinculados ao curso (Anexo V);
- VI. Atividades de assessoria e representação em comissões exercidas por docentes efetivos vinculados ao curso (Anexo VI).

**Art. 4º.** Consolidados os dados, conforme o Art. 3 da presente resolução, a carência total de carga horária docente do curso deverá ser indicada pelo resultado da soma de todas as atividades docentes dividido por 40h/s, expressas no Anexo VII.

**Art. 5º.** A partir dos dados de carência total, cada colegiado deve estabelecer as prioridades, dentre os setores aprovados pelo CEPE e presentes no PPC (Anexo VIII), dado que será utilizado para realização do processo de remoção interna e para o consequente concurso público de provas e títulos.

### **DAS ATUALIZAÇÕES**

**Art. 6º.** O censo de carência docente deverá ser atualizado anualmente.

**Parágrafo único.** As atualizações no CCD de que trata o *caput* deste artigo deverão ser submetidas ao Colegiado de Curso e ao Conselho de Centro ou Faculdade e encaminhadas à apreciação da PROGRAD, que o submeterá ao CONSU.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º.** Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo CONSU, ouvidas a PROGRAD, a Coordenação de Curso e a Direção de Centro ou Faculdade.

**Art. 8º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, Ceará, aos 28 de junho de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**



## ANEXO II – Cargas horárias semanais associadas às atividades de ensino na forma de orientação

Centro/Faculdade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADAS À ORIENTAÇÃO									
Monitoria	TCC	Mestrado	Residência multiprofissional	Doutorado	Coorientação mestrado/doutorado	Estágio de docência	Grupos de estudo	Estágio supervisionado não obrigatório	Carga horária semanal do Item (b)

**ANEXO III - Cargas horárias semanais associadas às atividades de pesquisa**

## ANEXO IV - Cargas horárias semanais associadas às atividades de extensão

Centro/Faculdade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Coordenação de  
extensão

Colaboração em



## ANEXO VI - Cargas horárias semanais associadas às atividades de assessoria e representação em comissões

Centro/Faculdade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Assessoria na Administração Superior	Assessoria na Administração Intermediária	CPPD	Comitês de ética em pesquisa/Comitê de ética para uso de animais/Comitê interno de biossegurança	CPA	NDE	Comissões especiais de apoio técnico e didático- pedagógicos	Comissões / Comitês permane ntes	Representação nos órgãos de deliberação coletiva da Administração Superior/ Câmara de Extensão e Pesquisa	Comissões eleitorais	Comissões de inquérito administrativo
--	---	------	---	-----	-----	---	--	---	-------------------------	---

## ANEXO VII – Totalização das cargas horárias do curso

Centro/Faculdade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

**Atividades de  
ensino – aula (a)**

**Atividades de ensino  
– orientação (b)**

**Atividades de  
pesquisa (c)**

**Atividades de  
extensão (d)**

**Atividades de  
gestão (e)**

**Atividades de  
assessoria (f)**

**Carga horária semanal  
das atividades do  
curso/40<sup>1</sup>**

